



**LEI Nº 4.075/2010.**

**“ALTERA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO – URM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ALTAIR CARDOSO RITTES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais leis vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o valor da Unidade de Referência Municipal – URM para o valor de R\$ 83,98 (oitenta e três reais e noventa e oito centavos) conforme o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, acumulado dos últimos 12 meses com reajuste de 5,3912%.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor em primeiro de Janeiro de 2011.

**Art. 3º.** Fica revogada a Lei Municipal nº 3.982/2009 de 22 de Dezembro de 2009 e as disposições em contrário

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**ALTAIR CARDOSO RITTES**  
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei. Data 07/12/2010.

**GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS**  
Secretario Municipal